

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2962/2012.**

**EMENTA:** - Exonera servidor a pedido do cargo de provimento temporário em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município - LOMI,

**DECRETA:**

I – Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR ESCOLAR**, o funcionário o Sr. **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO**.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA**, em 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
**Prefeito.**

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 03/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro –  
CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br